



## PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_ / 2025

**EMENTA:** Denomina o Loteamento Rosângela, localizado no Município de Bonito – PE, como **Bairro José Batista de Lima**, e dá outras providências.

**O POVO DO MUNICÍPIO DE BONITO – PE**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **Bairro José Batista de Lima** o atual **Loteamento Rosângela**, situado neste Município de Bonito – PE.

**Art. 2º** A nova denominação passará a constar em todos os registros, cadastros, mapas oficiais, correspondências e demais documentos públicos do Município.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal poderá promover solenidade de inauguração simbólica, com a instalação de placa indicativa com o nome “Bairro José Batista de Lima”.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bonito – PE, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.**

---

*Vereador João Diniz*  
Autor

---

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor **José Batista de Lima**, cidadão bonitense que se destacou pela sua trajetória de vida pública e serviços prestados à população de Bonito – PE.

José Batista de Lima exerceu o cargo de **vereador por quatro mandatos**, sempre atuando com compromisso, ética e dedicação às causas do povo bonitense. Além de sua relevante atuação política, foi também **funcionário público municipal**, reconhecido pelo zelo e responsabilidade com que desempenhou suas funções.

Homem de valores sólidos, exemplo de humildade e trabalho, José Batista de Lima deixou um legado de respeito, amizade e serviço à comunidade. Sua memória merece ser preservada como forma de reconhecimento por tudo o que representou para o município.

A denominação do antigo Loteamento Rosângela como **Bairro José Batista de Lima** é, portanto, uma homenagem justa e simbólica, garantindo que seu nome continue presente na história e no cotidiano da cidade que tanto ajudou a construir.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

---

*Vereador João Diniz*

Autor